



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE CURITIBA
- 1ª VARA - PROJUDI
ENTRE EM CONTATO ANTES DE IR AO FÓRUM - Rua Mauá, 920 - 13º andar - Alto da Glória -
Curitiba/PR - CEP: 80.030-200 - Fone: (41) 3210-7410 - E-mail: fiscalcuritiba@tjpr.jus.br

Processo: 0018564-48.2010.8.16.0004

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$11.759,51

- Exequente(s):
- Município de Curitiba/PR (CPF/CNPJ: 76.417.005/0001-86)
Álvaro Ramos, 150 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-190
- Executado(s):
- Atilio Bortoli Loss (RG: 2045800 SSP/PR e CPF/CNPJ: 109.363.789-72)
Rua Capitão Leônidas Marques, 3993 - Uberaba - CURITIBA/PR - CEP: 81.550-000
 - Zair Tereza Areias Loss (RG: 1045946 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.508.499-60)
Rua General Carneiro, 649 - Alto da Glória - CURITIBA/PR - CEP: 80.060-150 -
E-mail: atilioloss@hotmail.com

TERMO DE PENHORA

Aos **05** dias do mês de **agosto** do ano de **2021**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente Cleverly Juliane Justus Zielinski, Chefe de Secretaria da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com o técnico judiciário **Marlus Alberto Bednarczuk**, nos autos de **execução fiscal** autuada sob nº 0018564-48.2010.8.16.0004, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ sob número **76.417.005/0001-86**, em face de Atilio Bortoli Loss, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob número 109.363.789-72, em face de Zair Tereza Areias Loss, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob número 022.508.499-60, foi reduzida a termo a penhora sobre o **Imóvel matriculado sob número 7023 no 4º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, constituído pelo lote de terreno nº 2-A, da Planta de Divisão Amigável do terreno pertencente a José Gbur e outros, situado no bairro Uberaba, nesta Capital, conforme demais descrições do imóvel contidas na matrícula**, Indicação Fiscal nº 88-250-014.000-1, nos termos do art. 838 do CPC, e ainda ficando como depositário(a) do mesmo a parte executada. O imóvel objeto da presente penhora tem valor venal de R\$ 1.501.000,00 (um milhão e quinhentos e um mil reais), conforme documento do movimento número 127.1. **Neste mesmo ato fica o(a) executado(a) ciente e intimado(a) da Penhora, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, apresente Embargos à Execução Fiscal (LEF, art. 16).** Fica o(a) executado(a) ciente, também, de sua nomeação como depositário(a) do bem imóvel e dos encargos daí decorrentes (art. 161, CPC). Eu, **Cleverly Juliane Justus Zielinski**, Chefe de Secretaria da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais, digitei e subscrevi, por ordem do M.M. Juiz de Direito, através da Portaria 01/2020. **NADA MAIS.**

Cleverly Juliane Justus Zielinski
Chefe de Secretaria.

